



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150, Perdigoão/MG, CEP:35.545-000, CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) SR. JULLIANO LACERDA LINO E A EMPRESA TESSARI & MAZINE LTDA.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, CEP 35.545-000, Perdigoão/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02 e a empresa **TESSARI & MAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.233.733/0001-76, com sede na Avenida Cerro Azul, nº: 2802, Loja I, Bairro Jardim Novo Horizonte, Maringá/PR, CEP: 87010-148, representada por **Rubens de Jesus Tessari Junior**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 366.162.220-04, resolvem CANCELAR, bilateralmente, a Ata de Registro de Preço nº: 0044/2024, regido pela Lei Federal nº: 14.123/2021, e o que consta do ao Processo Licitatório nº: 000002/2024, Pregão Eletrônico nº: 000002/2024, Registro de Preços nº: 000002/2024.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo tem como objeto o **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 0044/2024**, firmado entre as partes, proveniente do Processo Licitatório nº: 000002/2024, Pregão Eletrônico nº: 000002/2024, Registro de Preços nº: 000002/2024, tendo por objeto a **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADOS À REDE (ON-GRID), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTES JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O FORNECIMENTO, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS PELO PRAZO DE 01 ANO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO

2.1. Considerando a solicitação encaminhada pela empresa, por meio de e-mail datado de 04 de fevereiro de 2024, requerendo a liberação da Ata de Registro de Preços, fica acordado o seguinte:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150, Perdigo/MG, CEP:35.545-000, CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

2.1.1.O cancelamento da Ata de Registro de Preços foi solicitado pela empresa **TESSARI & MAZINE LTDA**, que alegou impossibilidade de execução da ata de registros de preço, devido à negativa da CEMIG quanto à aprovação do projeto que antecedeu este processo licitatório.

2.1.2.O cancelamento será formalizado conforme os termos estabelecidos na legislação vigente, observando a item 08 da ata previsto na Ata de Registro de Preços.

2.2. O presente cancelamento firmado amigavelmente e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, com relação ao **Lote Único**:

Fornecedor: TESSARI & MAZINI LTDA		CNPJ: 00.233.733/0001-76		
E-mail: rubens.tessari@grupotemazi.com		Telefone: (44) 99139-0023		
Lote 1 - Lote único				
Descrição Comprador				
1 - Central de microgeração fotovoltaica com potência mínima de 90 kWp e com 75 kW (CA) de potência instalada de inversor.Geração mensal de 10.395 Kw/hora (cada usina de micro geração). Geração anual de 124.740 Kw/hora (cada usina de micro geração). Taxa de eficiência do sistema de 77,0%, Descrição detalhada:Os módulos tem de atenderem às exigências das seguintes normas:·IEC 61215:2005 - Crystalline Silicon Terrestrial Photovoltaic (PV) Modules -Design Qualification and Type Approval·IEC 61730-1 - PV Module Safety Qualification - Part 1: Requirements for construction·IEC 61701:2011 - Salt Mist Corrosion Testing of Photovoltaic (PV) Modules -Design Qualification and Type Approval·IEC 62716:2013 - Photovoltaic (PV) modules - Ammonia Corrosion TestingOs inversores tem atenderem às exigências das seguintes normas:·IEC 62109-1/-2 - Safety of power converters for use in photovoltaic power systems.·IEC 61000-6-2 - Eletromagnetic compatibility (EMC) - Part 6-2: Gen				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Central de microgeração fotovoltaica com potência mínima de 90 kWp e com 75 kW (CA) de potência instalada de inversor.Geração mensal de 10.395 Kw/hora (cada usina de micro geração). Geração anual de 124.740 Kw/hora (cada usina de micro geração). Taxa de eficiência do sistema de 77,0%, Descrição detalhada: Os módulos têm de atenderem às exigências das seguintes normas:·IEC 61215:2005 -	3,00	Unidade	115.229,51	345.688,53

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG**

Av. Santa Rita, nº: 150, Perdigoão/MG, CEP:35.545-000, CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Crystalline Silicon Terrestrial Photovoltaic (PV) Modules -Design Qualification and Type Approval-IEC 61730-1 - PV Module Safety Qualification - Part 1:
Requirements for construction: IEC 61701:2011 - Salt Mist Corrosion
Testing of Photovoltaic (PV) Modules -Design Qualification and Type Approval-IEC 62716:2013 - Photovoltaic (PV) modules - Ammonia Corrosion Testing
Os inversores tem atenderem às exigências das seguintes normas:
·IEC 62109-1/-2 - Safety of power converters for use in photovoltaic power systems.
·IEC 61000-6-2 - Eletromagnetic compatibility (EMC) - Part 6-2: Gen

Marca: MÓDULOS: DAH 570 W - **Fabricante:** MÓDULOS: DAH 570 W - **Modelo:** MÓDULOS: DAH 570 W - **INVERSORES:** GOODWE 75KW 220V **INVERSORES:** GOODWE 75KW 220V

Descrição Comprador

2 - Serviços especializados para instalação dos equipamentos.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Serviços especializados para instalação dos equipamentos.	3,00	SERVIÇOS	38.972,81	116.918,43

Marca: TEMAZI **Fabricante:** TEMAZI **Modelo:** TEMAZI

Descrição Comprador

3 - Padrão de medição em alvenaria com cabo de cobre de 95mm e disjuntor tripolar de 200 A.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Padrão de medição em alvenaria com cabo de cobre de 95mm e disjuntor tripolar de 200 A.	2,00	Unidade	3.696,52	7.393,04

Marca: PADRÃO CEMIG **Fabricante:** PADRÃO CEMIG **Modelo:** PADRÃO CEMIG



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150, Perdigoão/MG, CEP:35.545-000, CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Total de TESSARI & MAZINI LTDA

470.000,00

2.3. Valor da Ata de Registro de Preços de **470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais)**, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

2.4. Por força da presente rescisão, rescindido de pleno direito, bilateralmente, **com efeitos a partir de 06/02/2025** e as partes dão por terminado a Ata de Registro de Preços de que trata a Cláusula Primeira, no termo da ARP do Subitem 8.1.1 do Item 08, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Este Termo de Cancelamento decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo no inc. I do art. 18 do Decreto Municipal nº: 1.878/2023 c/c com o subitem 8.1.1 do item 8 da ARP.

4.2. É concedida pela e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte da EMPRESA CONTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes a Ata de Registro de Preços extinta por este Instrumento.

4.3. Assim, pela assinatura do presente Termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas a CONTRATADA, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Cancelamento no Diário Oficial do Município, nos termos art. 176, Parágrafo Único, inc. I, da Lei Federal nº: 14.133/2021.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. O foro competente é o da Comarca de Nova Serrana/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

6.2. Aplica-se a este Termo de Rescisão e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº: 14.133/2021 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150, Perdigoão/MG, CEP:35.545-000, CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

6.3. É, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Perdigoão/MG, 11 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02

TESSARI & MAZINI LTDA
CNPJ: 00.233.733/0001-76
RUBENS DE JESUS TESSARI JUNIOR
CPF: 366.162.220-04

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____